



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 002 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022.

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 17/01/2022, **no prazo de 02(dois) dias, a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Ijaci, 03 de janeiro de 2023.

CARGO: FARMACÊUTICO

Colocação	Nome do Candidato
2º	Lídia Kátia Marques



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 002 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023

Extrato do Contrato nº 224/2022 – Processo nº 151/2022, Dispensa nº 061/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA CNPJ 06.162.004/0001-52**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Aquisição de aparelhos kit CPAP para atender a demanda de pacientes com problemas respiratórios (apneia obstrutiva do sono) em domicílio. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$14.228,00 - Vigência 02/12/2023.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 002 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear o Vereador Antônio Nazaré de Oliveira para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal.

§ 1º. São Atribuições do Tesoureiro, dentre outras:

- I) assinar cheques emitidos pela Câmara Municipal, bem como autorizar pagamentos on-line por meio Transferências Eletrônicas e Pix, juntamente ao Presidente, a serem efetuadas em aplicativo próprio disponibilizado pelo banco, onde a Câmara mantém conta-corrente;
- II) assinar minutas diárias de receitas e despesas e ordens de pagamentos extraorçamentários;
- III) assinar relatórios dos balancetes das receitas e despesas mensais juntamente à Presidente e ao Contador;
- IV) assinar termo de conferência de caixa e relatórios anuais quando exigido por órgãos fiscalizadores;
- V) supervisionar a guarda dos canhotos ou segundas vias dos cheques emitidos, bem como comprovantes de Transferências eletrônicas e Pix.

§ 2º. Fica o Departamento de Finanças e Contabilidade obrigado a prestar todas as informações necessárias ao desempenho das funções mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ijaci, 3 de Janeiro de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 002 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024


REQUERIMENTO Nº 33 / 2022

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal
Ijaci/MG

Eu, Vereador Nelson Mesquita Galvino, que abaixo subscrevo, requeiro nos termos do inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, seja-me concedida licença do cargo de Vereador a este Município, para que eu possa assumir Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Ijaci.

Nestes termos, peço e espero honroso deferimento.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2022.


Nelson Mesquita Galvino
Vereador

Câmara Municipal de Ijaci

Deferido ()

Indeferido ()

03 / 01 / 23


Presidente

Câmara Municipal de Ijaci

PROTOCOLO

Nº: 01

Data: 03/01/23 Hora: 12:12

Ass.: 

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefones: (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 002 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2023

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Requerimento nº 33/2022 subscrito pelo Vereador Nelson Mesquita Galvino, protocolado no dia 02/01/2023, **RESOLVE:**


Art. 1º. Conceder licença ao Vereador Nelson Mesquita Galvino, nos termos do inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que o mesmo seja investido em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Ijaci.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2023.


Junior Aparecido de Oliveira
Presidente


Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente


Célio Reis dos Santos
Secretário



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br